



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto facultativo, consagrado a Igreja,

RESOLVE, declarar "ponto facultativo" o dia 6 de janeiro de 1959, SANTOS REIS, consagrado pela Igreja.

CUMRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 02/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, revogar os termos da Portaria nº 100/58 de 27 de novembro de 1958, e que diz respeito a nomeação de Comissão encarregada de estudar e propor a fixação do quadro de extranumerario da municipalidade.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FLORENTINO  
CHEFE--





PORTARIA Nº 03/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores Dr. JOSÉ JORGE MARTENSEN, DR. ANTÔNIO E. LUCATO, WALDYR ANTÔNIO FEOLA e ENZO FIORENTINO para, constituídos em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, estudarem e proporem ao Prefeito a fixação do quadro de extranumerários da municipalidade, com os respectivos índices de remuneração.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, rotocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 04/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei e de conformidade com o disposto pelo artigo 6º, da Lei Municipal nº 554/58 de 30 de junho de 1958,

RESOLVE, designar os srs. PROF. JOSÉ ANGELO RIBEIRO, WALDEMAR FORSTER, ENZO FIORENTINO e PROF. JOÃO FRANCISCO DUARTE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO, encarregada de julgar o merito dos pedidos de custeio de estudos dos candidatos a vagas nos diversos cursos e dentro dos princípios estabelecidos pela referida Lei Municipal nº 554/58.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos três dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE---





ESTADO S. PAULO - BRASIL

1149  
PORTARIA Nº 05/59.

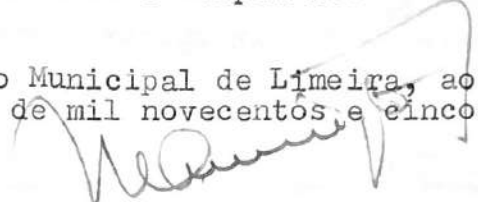
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas --  
por lei,

RESOLVE, designar as professoras d. LEYLAH MARTEN SEN, HERCILIA AMATO, MARIA JOSÉ BONETTI e MARIA HELENA PAZELLI, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma COMISSÃO, encarregada de julgar o mérito dos pedidos de matrícula, de interessados em frequentar, gratuitamente, o Parque Infantil Municipal.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 06/59.

Mário de Souza Queiróz Filho, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, considerar ponto facultativo, - os dias 9 e 10 de fevereiro, segunda e terça feira de carnaval, nas repartições publicas municipais.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.-





PORTARIA Nº 07/59.

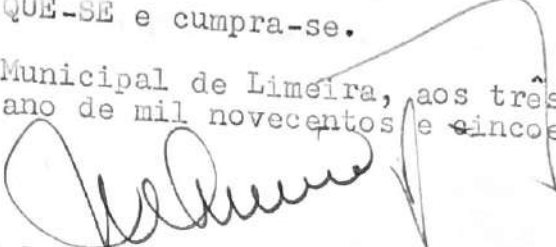
MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -  
por lei,

R E S O L V E, prorrogar para até o dia 15 ( -  
quinze) do corrente mes, sem acrescimos e multas, o prazo -  
para pagamento de tôdas as taxas e impostos municipais, ven-  
cidos em 31 de janeiro de 1959.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês -  
de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MÁRIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
toçolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
tres dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e -  
cincoenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.-



PORTARIA 08/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar, de acôrdo com o artigo 77 - § Único, combinado com o artigo 78 - § 3º, o funcionario WALDEMAR PEREZ, para substituir o sr. Brasil Ferraz da Silva - Prefeito Municipal, enquanto o mesmo estiver em gozo de sua licença premio.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--





PORTARIA Nº 09/59.

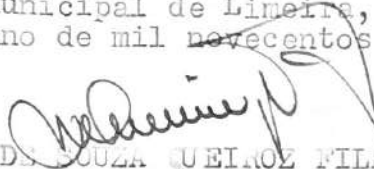
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar, a profa. d. MARIA ROSA MALAMAN, para interinamente, exercer suas funções na Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Duas Barras e a partir do dia 16 (dezesseis) do corrente mes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE---

11.  
10/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 10/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar, a profa. d. ANAMARIA SALIBE, - para interinamente, exercer suas funções na Escola Mista - Municipal Rural do Bairro Lagoa Nova e a partir do dia 16 (dezesesseis) do corrente mês.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FLORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 11/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o sr. EUDOXIO BELIZÁRIO, para exercer as funções de fiscal do selo de diversões públicas, no SARRAZAN CIRCUS, enquanto durar a sua temporada nesta cidade.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO

CHEFE--



PORTARIA Nº 12/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar, para exercerem as funções de fiscaes do selo de diversões publicas, nos diversos estabelecimentos de diversões da cidade, a partir do dia 8 (oito) de março p.f. e ate igual data do mes de junho do corrente ano, os seguintes funcionarios:

Elio Campana	- Cine Central,
Avelino Reis Pessoa	- Cine Vitoria,
Luiz Silveira Moraes	- Cine Boa Vista,
Waldyr Antonio Feola	- Cine Radio.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.-





Fl. 13/7

PORTARIA Nº 13/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Presidente da Comissão Municipal de Abastecimento e Preços,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as últimas deliberações adotadas pelo Plenário da Comap Local,

RESOLVE baixar para a venda de feijão, banha, arroz, óleo, carne e pão, em nosso município, o seguinte tabelamento:

Para o feijão e banha, por terem sido incluídos, diante da situação atual, no CDL (custo, mais despesa, mais lucro) pela COAP, o que segue:

- FEIJÃO : Roxinho - R\$ 28,00 o quilo,  
Mulatinho - R\$ 25,00 o quilo.
- BANHA : R\$ 85,00 o quilo.
- ARROZ : (Tabelamento da Coap)  
Amarelão - R\$ 28,00 o quilo,  
Agulha - R\$ 26,50 o quilo,  
Blue Rose - R\$ 24,00 o quilo,  
Cateto Japonês - R\$ 23,00 o quilo.
- OLEO : De tambor - R\$ 43,00 o litro,  
De amendoim - R\$ 46,00 o litro.
- CARNE : de 1ª, sem osso, até R\$ 60,00 o quilo (alcatra, chã de dentro, lagarto e patinho),  
de 2ª, sem osso, Acem - R\$ 38,00 o quilo,  
Capa de filé - R\$ 38,00 o quilo,  
Pa - R\$ 38,00 o quilo,  
Peito - R\$ 35,00 o quilo.
- PÃO : Pão de água, no balcão R\$ 23,50 o quilo,  
meio quilo R\$ 12,50 no balcão,  
250 gramas R\$ 6,50 no balcão,  
100 gramas R\$ 3,00 no balcão,  
50 gramas R\$ 1,50 no balcão.  
Pão tipo suíço, no balcão R\$ 25,50 o quilo,  
meio quilo R\$ 13,50 no balcão,  
250 gramas R\$ 7,00 no balcão,  
100 gramas R\$ 3,00 no balcão,  
50 gramas R\$ 1,50 no balcão.

Para entrega a domicílio será acrescido R\$ 1,00 por quilo.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PRESIDENTE

JOÃO FRANCISCO DUARTE  
SECRETÁRIO



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as informações e marchas dos processos administrativos, resolve:

1 - Fica terminantemente proibido aos funcionários e terceiros interessados em processo administrativo, procurarem obter informações dos processos nas repartições, eis que os mesmos deverão dirigir-se diretamente e sempre que desejar, ao protocolo, onde obterão informações da marcha do processo e da decisão final, podendo, nesta repartição, requisitar o processo, pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, que exhibirá no ato a procuração, com firma reconhecida.

2 - Fica igualmente proibido aos funcionários a quem os processos foram com vista, exhibi-los ou fornecer dados aos colegas e terceiros interessados, encaminhando-os, em todos os casos, a secção do protocolo, que é a unica autorizada a fornecer tal dados.

3 - Não está incluída na proibição, o ato do funcionário que tendo que dar parecer, necessitar de um esclarecimento de outro colega, de outra repartição, não sendo este interessado.

4 - A remessa dos autos do protocolo para as secções e destas para o protocolo será feita pelo contínuo.

5 - Em cada secção deverá ficar fixada cópia da presente. O não cumprimento desta determinação constituirá pena de desobediencia.

Paço Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

ENZO FLORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 15/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são - conferidas por lei,

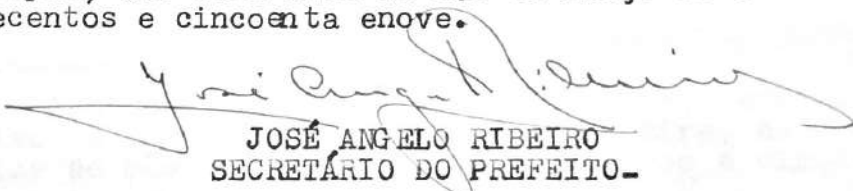
RESOLVE designar, o funcionário ORIENTE FONTANIN para substituir o funcionário Waldyr Antonio Féola, de 9 a 16 do corrente mês, na função de fiscal - do selo de diversões publicas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DO PREFEITO.



16/3/81

PORTARIA Nº 16-~~8~~59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que foi declarado pelo Estado, "Ponto Facultativo" os dias 26 - 27 e 28 do corrente, respectivamente quinta feira santa, sexta feira santa e sábado da aleluia,

RESOLVE, declarar, igualmente ao Estado, - "Ponto Facultativo", os dias 26 - 27 e 28 do corrente mês.

CUMPRA-SE.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
Chefe da Secção de Expediente,  
Pessoal, Protocolo e Arquivo-.





PORTARIA Nº 17/59.

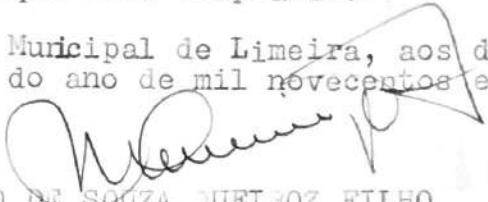
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, conceder 120 dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de março do corrente ano, a professora d. CLARILCE NEGRO - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Corrego Bonito, de conformidade com a lei estadual nº 4649.

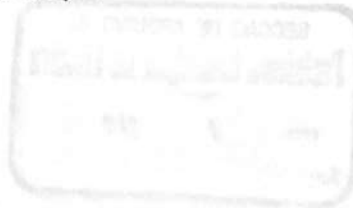
Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--





ESTADO S. PAULO - BRASL  
70

PORTARIA Nº 18/59.  
\*\*\*\*\*

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -  
por lei,

RESOLVE designar, a professora d. MARIA APARECI  
DA DE CAMPOS FARIAS, para interinamente, exercer suas fun  
ções, a partir de 1º do corrente mes, na Escola Mista Mu-  
nicipal Rural do Bairro Corrego Bonito, e em substituição  
a d. Clarice Negro.

Publique-se e Cumpra-se.

Pago Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do  
mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos  
dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
cincoenta e nove.

*Erzo Fiorentino*  
ERZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 19/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3 de março do corrente ano, a professora dona VANDA PAVANELLI - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela, de conformidade com lei em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.-



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA 20/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar, a professora d. ANITA APPARECIDA SALIBE, para interinamente, exercer suas funções, a partir de 4 de março do corrente ano, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela, e em substituição a d. Vanda Pavanelli.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.--

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



pl. 21/59

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 21/59.

=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, a professora d. MARIA ROSA MALAMAN, da regencia da Escola Mista Municipal - Rural da Fazenda Duas Barras, a partir de 11 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seccão de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHERE.



PORTARIA Nº 22/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar, a professora d. DIRCE APPARECIDA RUFFO, para interinamente, exercer suas funções, - a partir de 12 de março do corrente ano, na Escola Municipal Rural da Fazenda Duas Barras.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

EREO FIGUEIRELLINO  
CHEFE - -



fl. 23/01

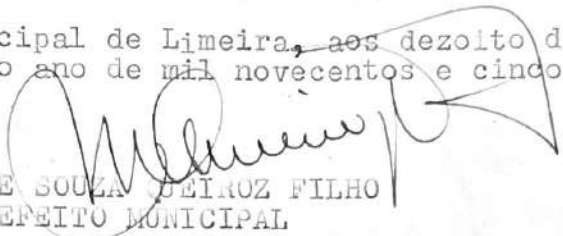
PORTARIA Nº 23/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

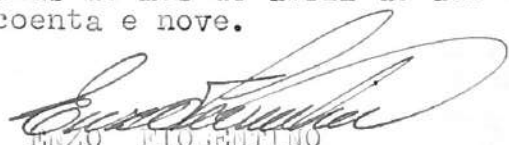
USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar o sr. EUDÓXIO BELIZÁRIO, para, - exercer as funções de fiscal do selo de diversões públicas, no GRAN CIRCO SCALI, enquanto durar a sua temporada nesta cidade.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do - mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e - nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil nove - centos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



fl. 24/59

PORTARIA Nº 24/59.  
=====

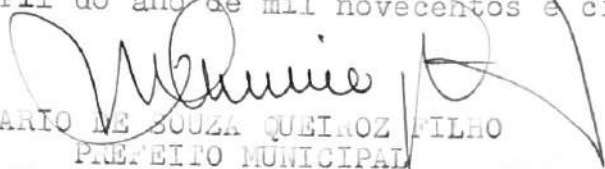
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, prorrogar para até o dia 30 de abril, - sem adréscimos e multas, o prazo para pagamento dos impostos de Industria e Profissões, vencidos em 31 de março de 1959.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do - mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Proto - colo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos - dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e - cinquenta e nove..

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE..-





11.  
23/4

PORTARIA Nº 25/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, o Presidente, Secretário, Tesoureiro e demais membros da Comissão Municipal de Esportes, que vinham de acordo com portarias anteriores, exercendo tais funções.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 26/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E, nomear o sr. LUIZ CARLOS CORRÊA DA SILVA, para exercer a partir desta data, a função de Presidente da Comissão Municipal de Esportes e com autonomia para efetuar a escolha dos demais membros.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.-

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mes de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.-

  
ENZO FLORENCIO  
CHEFE--



fl. 27/87

PORTARIA Nº 27/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE considerar de ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 2 (dois) de maio do corrente ano, sabado proximo.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Enzo F. ...*  
DIRETOR DE EXPEDIENTE  
CHEFE--



pl. 28/59

PORTARIA Nº 28/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar, o sr. EUDÓXIO BELIZÁRIO, para exercer as funções de fiscal do selo de diversões públicas no Circo Teatro Nogueira, enquanto durar sua temporada nesta cidade, e a partir desta data.

CUMPRASSE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos nove dias - do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



11  
29/49

PORTARIA Nº 29/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, conceder 26 (vinte e seis) de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 4 de maio do corrente ano, a professora dona VANDA PAVANELLI - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela, de conformidade com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.--

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





11.30/11

PORTARIA Nº 30/59.

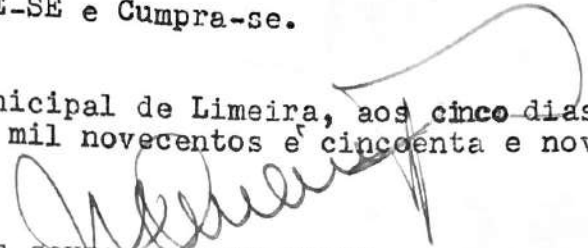
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora d. MARIA APPARECIDA MOTTA SIQUEIRA, para interinamente, exercer suas funções, a partir de 5 (cinco) de maio do corrente ano, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela, e em substituição a d. Vanda Pavanelli.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



fl. 31/9

PORTARIA Nº 31/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, exonerar, a pedido, o sr. JOSÉ LOURENÇO AMARAL PENTEADO, do cargo de Escrivão, párrafo "B", lotado na Seção Contadoria, do Departamento da Fazenda, o qual vinha ocupando em caráter interino.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 32/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE, conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19 (dezenove) de maio do corrente ano, a professora dona YOLANDA DE JESUS LINO - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Caieira, de conformidade com a lei em vigor.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.-



fl. 34/19

PORTARIA Nº 33/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar a professora d. MARIA DE LOURDES SOUZA GONÇALVES para interinamente, exercer suas funções, a partir de 26 (vinte e seis) de maio do corrente ano, na Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Caieira, e em substituição a d. Yolanda de Jesus Lino.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



fl. 35/9

PORTARIA Nº 34/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora d. MARIA WILMA - BUCK, para interinamente, exercer suas funções e a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro de Água Espraiada (Escola de Emergencia).

PUBLIQUE-SE E Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.-





11. 34/9

PORTARIA Nº 36/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por - lei,

RESOLVE designar, para exercerem as funções de fiscaes do sêlo de diversões publicas, nos diversos estabelecimentos de diversões da cidade, a partir do dia 8 (oito) de junho p.f. e até igual data do mes de setembro do corrente ano, os seguintes funcionarios:

- Luiz Silveira Moraes - Cine Vitória,
- Avelino Reis Pessoa - Cine Radio,
- Elio Campana - Cine Central,
- Waldyr Antonio Feola - Cine Boa Vista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

*Mario de Souza Queiroz Filho*  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mes de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 35 / 59.  
=====

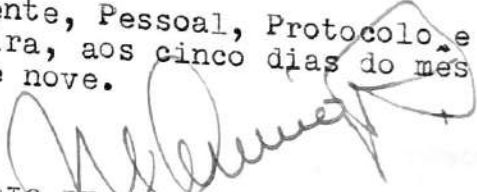
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a aproximação dos festejos juninos, período, para o exercício do comércio fora do horário regulamentar, dos estabelecimentos comerciais que vendem fogos,


RESOLVE, autorizar o funcionamento dos estabelecimentos que vendem fogos próprios das festas de junho até as 22 horas diariamente, a partir desta data e até o dia 30 de junho, paga a licença especial correspondente, e respeitada, em relação aos empregados, a legislação trabalhista em vigor.

CUMPRA-SE e Publique-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
Chefe da Secção de Expediente,  
Pessoal, Protocolo e Arquivo-.

11  
38/7

PORTARIA Nº 36/59.  
=====

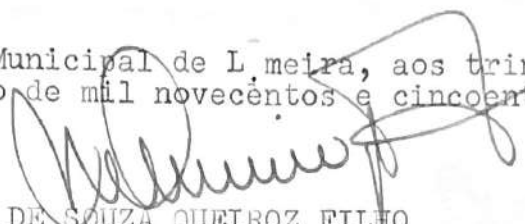
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº 21/57 e que diz respeito a regulamentação do pagamento do funcionalismo municipal.

CUMPRA-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove. -



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.



ENZO FIGRENTINO  
CHEFE--



18. 39/4

PORTARIA Nº 37/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, para o bom andamento das Seções Competentes, fixar o quadro abaixo, regulamentando o pagamento do funcionalismo municipal:

- EFETIVOS - 3º dia util de cada mês,
- MENSALISTAS - 4º dia util de cada mês,
- APOSENTADOS - 5º dia util de cada mês,
- PENSIONISTAS - 6º dia util de cada mês,
- GUARDAS NOTURNOS - 7º dia util de cada mês,
- PROFESSORAS - 8º dia util de cada mês,
- DIARISTAS - 9º e 10º dia util de cada mês,
- RETARDATÁRIOS - 11º ao 15º dia util de cada mês.

Tôdas as faltas e licenças dos funcionários - serão descontadas, desde que os processos a elas referentes não tenham obtido o despacho final do Prefeito.

CUMpra-se e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias - do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



40/49

PORTARIA Nº 38/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

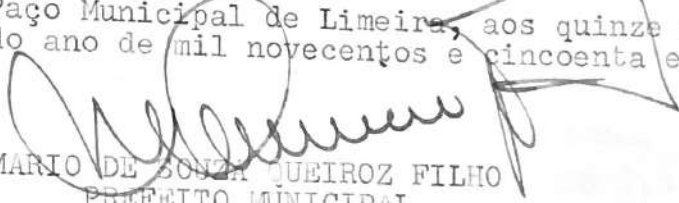
USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar os senhores ANTÔNIO CAMPOS, CAETANO LADAGA PIZANI e DR. JOSÉ JORGE MARTENSEN, para, sob a Presidência deste, constituírem uma COMISSÃO, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas de terra e residências cujas desapropriações se tornam necessárias para o alargamento da Avenida Mogi Mirim.

Devera esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com assinatura de todos os seus componentes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSÉ ANÍBAL RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO





PORTARIA Nº 39/59.

=====

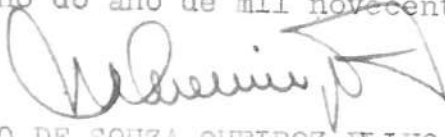
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores CAETANO LADAGA PIZANI, ANTONIO CAMPOS e ARTUR TELLA, para, sôb a Presidência do primeiro, constituirem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação de uma área de terra, de propriedade do sr. João Massaro, situada no loteamento da Cidade Jardim, quadra 18, lote nº 6 e cuja desapropriação se torna necessária para o prolongamento da rua Antonio Frederico Ozanan.

Deverá esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com assinatura de todos os seus componentes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



PORTARIA Nº 40/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, para a boa ordem no andamento dos serviços municipais, estabelecer em critério rigoroso a obrigatoriedade da assinatura do livro ponto, às 12,00 (doze) e 18,00 (dezoito) horas, para todos os senhores funcionários que prestam serviços internos.

Ficam expressamente suspensas tôdas e quaisquer exceções até então existentes.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



71  
43/7

PORTARIA Nº 41/59.

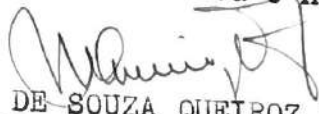
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas -  
por lei,

CONSIDERANDO que o dia 6 de agosto, dia consagrada pela Igreja, ao Bom Jesus do Modesto, tem as prerrogativas de feriado local, pelas festas tradicionais que se celebram nesse dia,

RESOLVE, em respeito a data universalmente celebrada, considerar o dia 6 de agosto, de ponto facultativo nas repartições publicas municipais.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos tres dias do mes de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--.



PORTARIA Nº 42 / 59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO DAS atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os srs. JOSÉ ALVES TOLEDO, JOSÉ DELPHINO DE MELLO e WALDYR ANTONIO FEOLA para, constituídos em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, elaborarem a proposta orçamentária para o exercício de 1960.

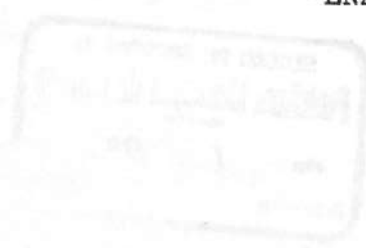
Registe-se e Cumpra-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Mario de Souza Queiroz Filho*  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--.





45/77  
P O R T A R I A N º 4 2 A / 5 9 .  
=====

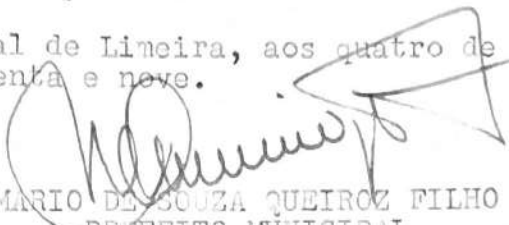
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas


NOMEIA, de acôrdo com o artigo 13 da Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957, o senhor ARY LEVY PEREIRA JUNIOR, para interinamente, exercer o cargo de escriturário padrão "C", lotado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo, do Gabinete do Prefeito.

Publica-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.





46/01

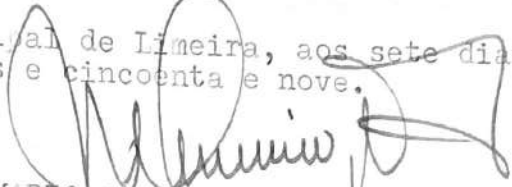
PORTARIA Nº 43 / 59 .  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas


RESOLVE, exonerar a pedido e a partir do dia 3 do corrente mês, dona YOLANDA DE JESUS LINO, do cargo de professora efetiva da Escola Mista Rural Municipal da Fazenda Caieira; em virtude de haver ingressado do Magisterio Público Estadual.

Registe-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIACCHINI  
CHEFE-

PORTARIA Nº 44/59  
=====

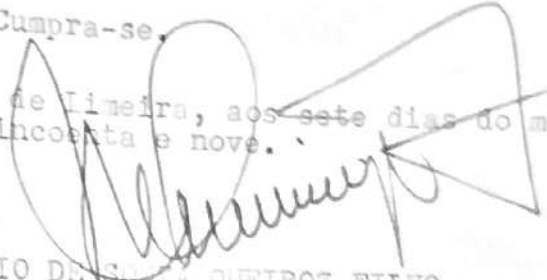
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

RESOLVE, conceder a partir do dia 1º de agosto e  
de conformidade com o artigo 112 da Lei Municipal nº 514 de 14 de  
novembro de 1957, 120 dias de licença para a professora dona MY-  
RIAN ARCARO professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do  
Bairro Pires do Meio

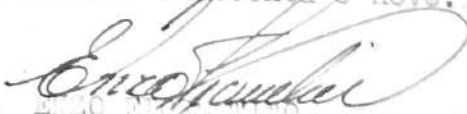
Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês  
de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete di-  
as do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
M. JOSE TINO  
CHEFE-.



127  
487

PORTARIA Nº 45/59.  
=====

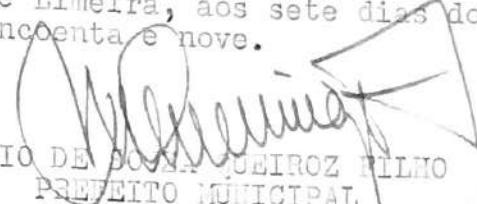
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,  
por Lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

RESOLVE, conceder a partir do dia 1º de agosto -  
de novembro de 1957, 120 dias de licença para a dona OLGA ASSUMP  
ÇÃO professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro  
São Joao.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês  
de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete di-  
as do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORETTI  
CHEFE-



499

PORTARIA Nº 46 / 59  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

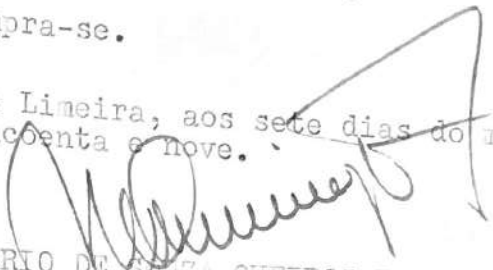
por Lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -


RESOLVE designar a professora dona ANTONIA MARIA  
GIACON, para interinamente, exercer suas funções e a partir do  
dia 3 do corrente mês, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro  
Pires do Meio e em substituição a dona Myrian Arcaro.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês  
de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete di-  
as do mês de agosto de mil noecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIGUERINO  
CHEFE-



PORTARIA Nº 47 / 59  
=====

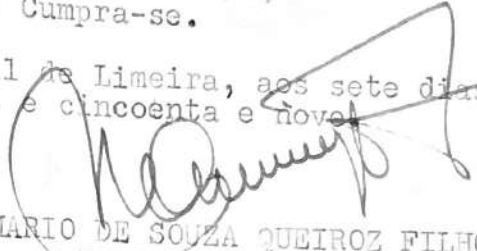
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE designar a professora dona Maria Laura Leite de Barros, para interinamente, exercer suas funções e a partir do dia 3 do corrente mês, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro São João e em substituição a dona Olga Assumpção.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO PICCETTI  
CHEFE-

51/7/7

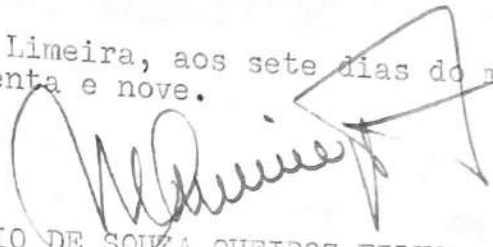
PORTARIA Nº 48/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE exonerar, a pedido, a partir desta data - o senhor ARY LEVY PEREIRA JUNIOR, do cargo de escriturário, padrão "C" e com lotação na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo, do Gabinete do Prefeito.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.





PORTARIA Nº 49/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, conceder a partir do dia 1º de agosto e novembro de 1957, 120 (cento e vinte) dias de licença para a do-  
na CLAUDETTE THEREZINHA MARCHI - professora efetiva da Escola -  
Mista Municipal Rural da Usina Campo Alegre.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



72  
53/7

PORTARIA Nº 50/59.

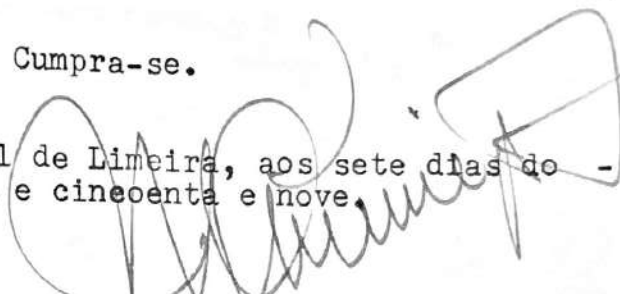
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a professora dona IVANY FORSTER CASTIONI, para interinamente, exercer suas funções e a partir do dia 3 do corrente mês, na Escola Mista Municipal Rural da Usina Campo Alegre e em substituição a dona Claudete Terezinha Marchi.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--.



7  
54/71  
PORTARIA Nº 51/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -


RESOLVE conceder a partir do dia 1º de agosto e  
de conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 514 de 14  
de novembro de 1957, 120 (cento e vinte) dias de licença para  
a dona VANDA PIVANELLI - professora efetiva da Escola Mista -  
Municipal Rural da Graminha Capela.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês  
de agosto de mil novecentos e cinqüenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete  
dias do mês de agosto de mil novecentos e cinqüenta e nove.

  
ENZO PIGNATELLI  
CHEFE-.



PORTARIA Nº 52/59.  
=====

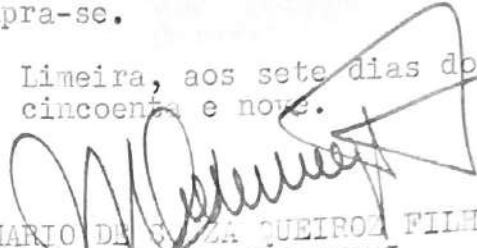
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas -  
por lei,

RESOLVE designar a professora dona LÉA APPARECI-  
DA GUIDOTTI, para interinamente, exercer suas funções e a -  
partir do dia 3 do corrente mês, na Escola Mista Municipal -  
Rural da Graminha Capela e em substituição a dona Wanda Pava  
nelli.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês  
de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos se-  
te dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e no-  
ve.

  
ENZO FIGUEIRO  
CHEFE--



54/7

PORTARIA Nº 53/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, estabelecer, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 503, os seguintes pontos para engraxates:

- 1 - Esquina da rua Senador Vergueiro com Dr. Trajano de Barros Camargo (do lado Caixa Econômica).
- 2 - Largo Matriz - (em frente Igreja Matriz-lado oposto Jardim).
- 3 - Praça João Pessoa.
- 4 - Esquina da rua 11 de Junho com 25 de Março.
- 5 - Esquina da Av. São Sebastião com rua Boa Vista.
- 6 - Av. Santa Barbara esquina com rua Maranhão.
- 7 - Av. Rio Claro esquina com rua Campos Salles.
- 8 - Largo Boa Morte - na esquina da rua Alfes Franco com Boa Morte.
- 9 - Esquina rua 7 de Setembro com Barão de Cascalho (lado oposto Mercado Municipal)

Em cada ponto não poderá ter mais que cinco engraxates, sendo que a designação para os mesmos será feita pela Prefeitura Municipal; e para menores, após terem requerido através do pai ou responsável e com a competente autorização do Juiz de Menores da Comarca.

Não será permitido o estacionamento de engraxates fora dos pontos determinados, por conseguinte, dentro de Jardins de Praças Públicas, sendo que a fiscalização neste sentido, será rigorosamente exercida pelos Encarregados de Jardins, Fiscais da Prefeitura e com o auxílio da Comissariado de Menores da Comarca.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Praça Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 54/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE designar os senhores CAETANO LADAGA PIZANI, ARTHUR TELLA e DR. JOSÉ JORGE MARTENSEN, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação de uma área de terra, de propriedade de d. YOLANDA WENSEL SILVESTRIM, situada na esquina da rua Tenente Belizário com 8 de Março, e cuja desapropriação é necessária para a abertura desta - ultima.

Deverá esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com assinatura de todos os seus componentes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do Senhor - Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO





58/59

PORTARIA Nº 55/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito -  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

RESOLVE, exonerar a pedido e a partir do  
dia 17 do corrente mês, dona LEA APPARECIDA GUIDOTTI, -  
do cargo de professora interina da Escola Mista Municipi-  
pal Rural do Bairro Graminha Capela.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e -  
seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e -  
cincoenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do -  
Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês  
de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

José Angelo Ribeiro  
SECRETÁRIO PREFEITO



11.  
59/7

PORTARIA Nº 56/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas -

RESOLVE designar a professora d. IVONI PINCELLI, para interinamente, exercer suas funções e a partir do dia 17 do corrente mês, na Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela e em substituição a dona Wanda Pavanelli.

REGISTRE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete do Senhor - Prefeito aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSE ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



PORTARIA Nº 57/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder, dois dias de licença (dias 12 e 13 do corrente mês) para tratamento de saúde, a d. LAIS CECÍLIA DA SILVA FORSTER - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Quilombinho, de acordo com a legislação em vigor e a respeito.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 57A59.

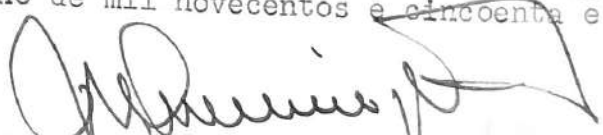
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar ao sr. ENZO FIORENTINO - Chefe da Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo, e titular da Função Gratificada de Encarregado do Serviço Interno de Água e Esgoto, que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, apresente relatório completo, detalhado e devidamente circunstanciado sobre todo o serviço de ampliação da rede de água e esgoto, inclusive movimentação de valores, que esteve sob sua responsabilidade.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.-

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



62

PORTARIA Nº 58/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
feridas por lei, USANDO das atribuições que lhe são con

RESOLVE, determinar que a Secção de -  
Contadoria, realize um expediente matutino no horário com -  
preendido das 8 às 10 horas, durante o período de 10 (dez) -  
dias, a fim de que ao término desse prazo seja apresenta -  
do o serviço de contabilidade, empenhos de contas ~~contas~~ -  
devidamente processados, para execução do balanço finan -  
ceiro impreterivelmente no mês de dezembro.

Paço Municipal de Limeira, aos sete -  
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cin -  
coenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de  
Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos nove dias do  
mês de novembro do ano de mil novecentos e cincoenta e no  
ve.

JOSE ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO

18 de novembro de 1959.

nº 59/59.

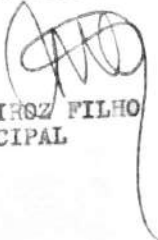
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, e de conformidade com o § 4º do artigo 2º  
da Lei Municipal nº 602/59,

RESOLVE nomear d. LEYLAH MARTENSEN, pa-  
ra exercer em caráter efetivo, o cargo de Diretor do Parque,  
padrão "B", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de  
Limeira, lotado no Parque Infantil Chapeuzinho Vermelho, do  
Departamento de Educação e Saúde.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito  
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinccen-  
ta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



18 de novembro de 1959.

nº 60/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o § 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 602/59,

RESOLVE nomear d. HERCÍLIA AMATO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Educadora Recreativista, padrão "A", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Limeira, lotado no Parque Infantil Chapeuzinho - Vermelho, do Departamento de Educação e Saúde.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

65/77  
18 de novembro de 1959.

nº 61/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, e de conformidade com o § 4º do artigo 2º da  
Lei Municipal nº 602/59,

RESOLVE nomear d. MARIA JOSÉ BONETTI, -  
para exercer em caráter efetivo, o cargo de Educadora Recrea-  
cionista, padrão "A", do Quadro Permanente da Prefeitura Muni-  
cipal de Limeira, lotado no Parque Infantil Chapeuzinho Verme-  
lho, do Departamento de Educação e Saúde.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito  
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta-  
e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

66/7/9  
18 de novembro de 1959.

nº 62/59.


MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, e de acordo com o § 4º do artigo 2º da -  
Lei Municipal nº 602/59,

RESOLVE nomear d. MARGOT APPARECIDA RA-  
MOS, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Educadora  
Recreacionista, padrão "A", do Quadro Permanente da Prefei-  
tura Municipal de Limeira, lotado no Parque Infantil, Cha-  
peuzinho Vermelho, do Departamento de Educação e Saúde.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito  
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cincoen-  
ta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

18 de novembro de 1959.

nº 63/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o § 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 602/59,

RESOLVE nomear d. MARIA HELENA PAZELLI, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Educadora Re-creacionista, padrão "A", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Limeira, lotado no Parque Infantil Chapeuzinho Vermelho, do Departamento de Educação e Saúde.

REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

71. 3  
68 71

18 de novembro de 1959.

no 64/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de Sao Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a funcionária d. CECÍLIA QUADROS, titular efetiva do cargo de Educadora Sanitária, para prestar serviços inerentes a seu cargo, junto a Associação de Auxílio a Merenda Escolar de Limeira; devendo sua frequência ser atestada pelo Senhor Inspetor Escolar.

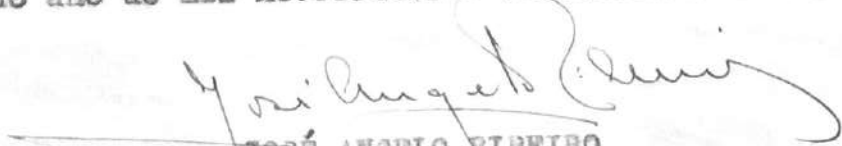
REGISTE-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.



JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



fl. 1  
697

PORTARIA Nº 65/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar, o sr. EUDÓXIO BELIZÁRIO, para exercer as funções de fiscal do selo de diversões publicas no Circo Medrano, enquanto durar sua temporada nesta cidade e a partir desta data.

CUMPRA-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e nove.

  
JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO



fl. 70 9



28 de novembro de 1959.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, feridas por lei, USANDO das atribuições que lhe são con

RESOLVE nomear, nos t<sup>ê</sup>rmos da Lei Municipal nº 377 de 19 de dezembro de 1953, combinado com os artigos nos 403 a 408 do Decreto Estadual nº 17698, letras A,B,C, D, de 26 de novembro de 1947, d. ESTHER DE TOLEDO VASCONCELOS, para exercer o cargo de professora efetiva, por concurso, da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Duas Barras, neste município e com vencimentos correspondentes ao padrão "C" da lei que regula o assunto.

REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO S. PAULO - BRASIL

nº 67/59.

28 de novembro de 1959.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei Muni-  
cipal nº 377 de 19 de dezembro de 1953, combinado com os arti-  
gos nºs 403 a 408 do Decreto Estadual nº 17698, letras A,B,C,  
D, de 26 de novembro de 1947, d. MARIA DE LOURDES FRANCISCO,-  
para exercer o cargo de professora efetiva, por concurso, da  
Escola Mista Municipal Rural do Bairro da Agua Espraiada e -  
com vencimentos correspondentes ao padrão "C" da lei que regu-  
la o assunto.

REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e  
oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cin-  
coenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO S. PAULO - BRASIL

42  
127

71  
72 9

PORTARIA Nº 68/59.

=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

RESOLVE conceder, 16 (dezesseis) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a d. OLGA ASSUMPTÃO - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural - do Bairro São João e de conformidade com a legislação em vigor.

REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.



JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 69/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder, 16 (dezesesseis) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a d. CLAUDÉTTE THEREZINHA MARCHI - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural da Usina Campo Alegre e de conformidade com a legislação em vigor.

REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 70/59

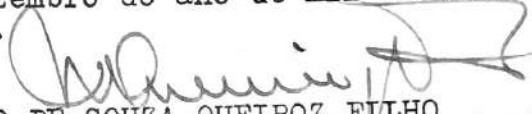
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA os srs. dr. UBIRAJARA GOMES DE MELLO, WALDYR ANTONIO FEOLA e JOSE ALVES TOLEDO, para, sob a presidência do primeiro, e, nos termos da portaria nº 57-A/59, examinarem as prestações de contas feitas pelo funcionário sr. Enzo Fiorentino, apresentando, dentro de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado sobre as mesmas.

REGISTE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSE ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO

75/59

PORTARIA Nº 71/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, a professora d. DIRCE APPARECIDA RUFFO, da regência da Escola Mista Municipal Rural da Fazenda Duas Barras, função que vinha exercendo em caráter interino.

A presente exoneração é feita em virtude da referida Escola ter sido objeto de escolha no último concurso de ingresso para o magistério público municipal.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO





ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 72/59  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a partir desta data, a professora d. MARIA WILMA BUCK, da regência da Escola Mista Municipal Rural do Bairro da Água Espraiada, função que vinha exercendo em caráter interino.

A presente exoneração é feita em virtude da referida Escola ter sido objeto de escolha no último concurso de ingresso para o magisterio público municipal.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSE ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO



71  
77

PORTARIA Nº 73/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

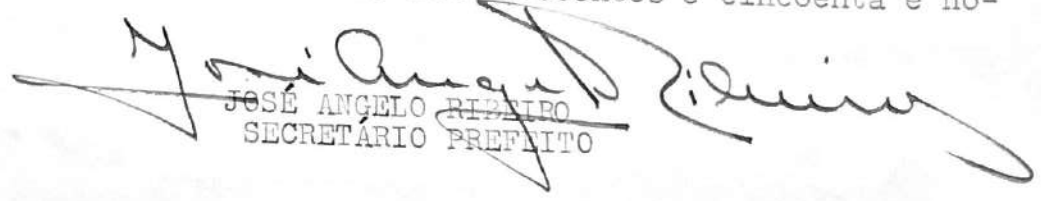
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder, 16 (dezesesseis) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a d. VANDA - PAVANELLI - professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro Graminha Capela, de conformidade com a lei em vigor, e a contar do dia 29 de novembro p.p.  
REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
JOSE ANGELO RIBEIRO  
SECRETARIO PREFEITO



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 74/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder, 16 (dezesesseis) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a d. MYRIAN ARCARO, professora efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro Pires do Meio, de conformidade com a lei em vigor e a contar do dia 29 de novembro próximo passado.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO



PORTARIA Nº 75/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a antiga praxe em relação ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período das festas de fim de ano;

RESOLVE autorizar o funcionamento do comércio até às 22 (vinte e duas) horas, diariamente, a partir do dia 10 (dez) do corrente mês e até o dia 6 (seis) de janeiro de 1960, respeitada, em relação aos empregados, a legislação trabalhista em vigor.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria do Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

JOSÉ ANGELO RIBEIRO  
SECRETÁRIO PREFEITO

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE designar o funcionário sr. -  
JOSE ANGELO RIBEIRO, para exercer até o dia 31  
de dezembro do corrente ano, a função de Encar-  
regado da Ambulância Pública, respondendo pe-  
los serviços de assistência prestados por ela.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco  
diás do mês de dezembro do ano de mil novecen-  
tos e cinquenta e nove.



MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



11  
81/7



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 77/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que tem sido antiga praxe, o encerramento do expediente, nos dias 24 e 31 do corrente mês, véspera de Natal e último dia do ano, no primeiro período de trabalho,

RESOLVE autorizar o funcionamento do expediente das repartições públicas municipais no período, das 8 às 11 horas, nos dias 24 e 31 do corrente mês.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIGUEIREDO  
CHEFE--

fl. 82



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 78/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o dia 26 próximo, por ser sábado e dia seguinte ao da grande comemoração da festa universal do Nascimento do Nazareno, se reveste com características especiais as quais lhe dão prerrogativas que o identificam como de continuidade da comemoração da grande festa de Natal, e

CONSIDERANDO AINDA, que o expediente normal de trabalho, aos sábados, nas repartições públicas municipais é de apenas das 8 as 11 horas,

RESOLVE considerar de ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 26 do corrente mês.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

ENZO FIGUEIREDO  
CHEFE--



fl. 83 #



PORTARIA Nº 79/59.  
=====

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

UBANDO DAS atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com o artigo 51º da Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957,

RESOLVE nomear os srs. JOSÉ DELPHINO DE MELLO, JOSÉ ALVES TOLEDO e WALDYR ANTONIO FEOLA, para sob a presidência do primeiro e constituídos em comissão, verificar a viabilidade da aplicação do artigo 44º da citada lei nº 514, bem como, em caso positivo, indicarem os funcionários que deverão ser promovidos.

CUMpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Mario de Souza Queiroz Filho*  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

*Evangelina*  
EVANGELINA  
CHEFE--



84 #7

PORTARIA Nº 79 - A / 59.

=====

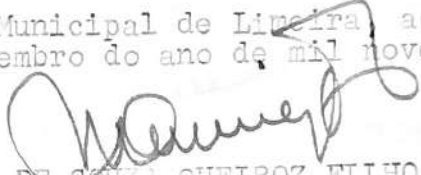
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

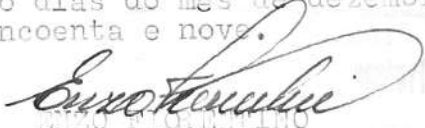
RESOLVE, revogar os termos da Portaria nº 79/59, desta data, em virtude do funcionario nomeado para exercer a presidência da Comissão por ela constituída, de acordo com exposição apresentada e por motivo de força maior, não poder desempenhar a referida função.

CUMpra-se.

Pago Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cincoenta e nove.

  
Euzébio Figueiredo  
CHEFE--



PORTARIA Nº 79 - B / 59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 51º da Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957,

RESOLVE nomear os srs. ENZO FIORENTINO, JOSÉ ALVES TOLEDO e WALDYR ANTONIO FEOLA, para sob a presidência - do primeiro e constituídos em comissão, verificarem a viabilidade da aplicação do artigo 44º da citada lei nº 514, bem como, em caso positivo, indicarem os funcionários que deverão ser promovidos.

CUMpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Passoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

CHEFE--



PORTARIA Nº 80/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Engenheiro - Arquiteto ANTÔNIO EUGENIO LUCATTO de membro da Comissão Municipal de Engenheiros.

CUMpra-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 81/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, exonerar, a pedido, o DR. - JOSÉ JORGE MARTENSEN do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, e a partir desta data.

REGISTE-SE e publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 82/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE exonerar, a pedido, e a partir desta data, o sr. OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Administrador do Mercado e Feiras Livres, padrão "D", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Limeira, lotado na - Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos, do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

REGISTE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 83/59.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE dispensar, a pedido, o sr. Prof. - JOSÉ ANGELO RIBEIRO, das funções de Secretário do Prefeito, em cujo exercício o referido funcionário se houve com brilhantismo invulgar, revelando qualidades morais e intelectuais que o recomendam a estima dos seus superiores hierárquicos.

Desempenhando aquelas funções por largo tempo, o Prof. JOSÉ ANGELO RIBEIRO se fez digno dos louvores da Administração Pública Municipal, não só pela sua maneira de agir exemplar, como particularmente pela sua conduta independente no trato das pessoas que precisavam de seus inestimáveis e solícitos préstimos, conservando-se sempre alheio as questões políticas-partidárias, e ainda, pela dedicação com que cumpriu airoosamente suas obrigações de funcionário.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei, em seus interteiros termos, como homenagem do Poder Público Municipal ao Prof. JOSÉ ANGELO RIBEIRO, pelas suas virtudes morais e intelectuais e pelos valiosos e marcantes serviços prestados a este Governo e à coletividade limeirense.

Paço Municipal de Limeira, nos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL







